

PORTARIA Nº 872/2022/GBSES

“DESIGNA O SERVIDOR AGEO MARIO CANDIDO DA SILVA PARA COORDENAR O PROJETO ‘VIGILÂNCIA DO CÂNCER NO ESTADO DE MATO GROSSO: CAPACITAÇÃO E AVALIAÇÃO EM EXPOSIÇÃO A AGENTES CANCERÍGENOS RELACIONADOS AO TRABALHO E AO AMBIENTE NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO”.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual, em especial quanto ao inciso I - exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual na área de sua competência, e,

CONSIDERANDO que a Secretaria Estadual de Saúde realizou o Acordo Específico de Cooperação Nº 20/FUFMT/2022 junto à Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT (em anexo) que tem por objeto o desenvolvimento de cooperação técnica, por meio da realização de atividades curriculares dos cursos de graduação e pós graduação e pós-graduação, da pesquisa aplicada e de projetos de extensão de interesse público e recíproco entre as instituições participantes, especificadas nos parágrafos terceiro e quarto do referido acordo;

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.685/2018, que determinou que as doenças, agravos e eventos em saúde públicos e privados em todo o território nacional, e que em virtude disso o Estado deve manter atualizado seu sistema de informação e necessidade de capacitação dos profissionais na identificação de cânceres relacionados ao ambiente e trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade das atividades de vigilância e atenção e saúde que tange às neoplasias malignas (câncer), com a qualificação das informações de mais de 20.000 casos nas bases de dados do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação de médicas(os), enfermeiras(os) e profissionais de saúde da vigilância epidemiológica e saúde do trabalhador à vigilância e atenção à saúde na proteção, prevenção, diagnóstico, tratamento precoce e recuperação dos pacientes com os diversos tipos de cânceres relacionados aos riscos ocupacionais e ambientais no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação da equipe do projeto, profissionais da SES-MT, SMS e demais profissionais da saúde que trabalham com vigilância e atenção ao câncer em método de planejamento em saúde que possibilite a construção de projetos de intervenção adequados a realidade de cada região de saúde do Estado de Mato Grosso.;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação dos profissionais da SES-MT, SMS e demais profissionais da saúde que trabalham com vigilância e atenção ao câncer em métodos de investigação e estabelecimento denexo causal em investigação de fatores ocupacionais e ambientais e ocorrência do câncer;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação do pessoal de direito que atua sobre leis e normas relacionadas à atuação jurídica em casos de violações de direitos dos trabalhadores, da população e da natureza em relação aos conceitos de intoxicações crônicas e nexo causal, importância das notificações compulsórias na geração de informações e no fomento às políticas públicas de prevenção, promoção, vigilância em saúde e leis e normas relacionadas;

CONSIDERANDO que no projeto Câncer e seus fatores associados: análise de registro base populacional e hospitalar de Mato Grosso, sob a coordenação da Professora Noemi Dreyer Galvão (2019-2021) UFMT-SES/MT o servidor solicitante trabalha ativamente, tendo já gerado 7 produções acadêmicas também pela UFMT com a participação da Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador e CEREST da SES/MT, Coordenadoria de Vigilância Ambiental (SES/MT), sob coordenação da Superintendência em Vigilância em Saúde (SES/MT);

CONSIDERANDO a parceria nata entre o Instituto de Saúde Coletiva, Superintendência de Regulação Estadual, Escola de Saúde Pública (ESP/SES-MT) e Coordenadoria das Doenças Crônicas e Degenerativas (COADC/SES/MT (regimento interno em anexo) para o co-desenvolvimento de todas as etapas deste projeto, em concordância quanto às políticas e ações de serviço estabelecidos no plano de ação desta pesquisa;

CONSIDERANDO que o atual projeto já se encontra homologado através da Decisão 054/COLEGIADO DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA/2021 e Decisão Nº 096/CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA/2021, bem como cadastrado na Pró-reitora de Extensão através de seu Sistema de Extensão (SIEIX);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor AGEO MARIO CANDIDO DA SILVA para coordenar o Projeto ‘Vigilância do Câncer no Estado de Mato Grosso: Capacitação e avaliação em exposição a agentes cancerígenos relacionados ao trabalho e ao ambiente na Universidade Federal de Mato Grosso”.

Art. 2º. Compete ao servidor ora designado encaminhar mensalmente à Superintendência de Regulação da Saúde, Relatório Técnico de Produção e/ou informações sobre o andamento do programa a ser executado, bem como compromete-se a informar, encaminhar e/ou comparecer à SES/MT sempre que solicitado.

Art. 3º. Durante o período de coordenação, monitoramento e avaliação da execução do projeto por ora pleiteado, este servidor executará suas atividades no Instituto de Saúde Coletiva da UFMT sem prejuízo funcional.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 02f66983

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar